

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariá, 23 de dezembro de 2021

01 Página / Ano 6 / Edição nº 518



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
Edital Nº 02/2021 / RETIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Senhora ALCIONE LEMOS, prefeita do Município de Jaguariá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 456/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A exclusão dos cargos de Instrumentador Cirúrgico e Psicólogo do Concurso Público nº 001/2021 conforme Ofício nº 806/2021 - SAREH.

Prefeitura do Município de Jaguariá, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal de Jaguariá - PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariá - PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br